



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o pedido retro acostado, e tendo em vista que existem empresas credenciadas para atender a demanda do SAMU Regional Norte Novo, sem prejuízo ao serviço, DEFIRO a solicitação da empresa THAIS AZZONI LOPES – EIRELI, representada por sua única sócia Thais Azzoni Lopes, inscrita no CPF/MF nº 046.492.749-82, que deverá respeitar o prazo de 60 (sessenta) dias para descredenciar e deixar de prestar serviços ao SAMU, tendo como data final de contrato 03/01/2023.

Maringá, 07 de novembro de 2022.



Maurício Caetano Silva Júnior  
Diretor Técnico do SAMU

De acordo.

Junte-se cópia ao apenso/processo licitatório da empresa solicitante.

Maringá, 08 de novembro de 2022.

Camila Aparecida Souza de Freitas  
Secretária Executiva – PROAMUSEP



THAÍS AZZONI LOPES – EIRELI

## NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

THAÍS AZZONI LOPES – EIRELI, FIRMA ESTABELECIDNA NA CIDADE DE MARINGÁ, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J SOB nº 32.591.254/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-GERENTE THAÍS AZZONI LOPES, MÉDICA, CRM 36312, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G 6373 947-2 E CPF 046 492 749-82, VEM ATRAVÉS DESTA NOTIFICAR QUANTO AO TEOR DESCRITO ABAIXO:

CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº19/2020 DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - OBJETO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO MEDIANTE CHAMAMENTO PÚBLICO, EM SUA CLÁUSULA 8.3, VENHO SOLICITAR O DESCREDENCIAMENTO MEDIANTE PROMOÇÃO DE RENÚNCIA POR MOTIVOS DE NÃO ESTAR CONSEGUINDO CUMPRIR AS HORAS MÍNIMAS DO ANEXO E NÃO A ESTABELECIDNA NO CONTRATO, DANDO INÍCIO AO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DESTA NOTIFICAÇÃO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, OFERECEMOS NOSSOS PRÉSTIMOS PARA ATENDER A QUALQUER DÚVIDA QUE POSSA VIR A OCORRER.

MARINGÁ, 24/10/2022

*Thaís Azzoni Lopes*

THAÍS AZZONI LOPES – EIRELI  
C.N.P.J 32.591.254/0001-18

### proamusep

**De:** Thaís Azzoni Lopes <thaisazzoni@icloud.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de novembro de 2022 17:33  
**Para:** contratos@proamusep.com.br  
**Assunto:** Novo Documento 2022-11-04 17.29.40.pdf  
**Anexos:** Novo Documento 2022-11-04 17.29.40.pdf; Anexo sem título 00006.txt

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 68/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022  
PROAMUSEP – UASG 926750**

Maringá, 29 de novembro de 2022.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens conforme relação abaixo:

**SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ Nº 03.392.348/0001-60**

**VALOR TOTAL: R\$ 35.924,46 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GRUPO A - POTENCIALMENTE INFECTANTES	KG	3300	R\$ 10,27	R\$ 33.891,00
2	GRUPO B - QUÍMICOS	KG	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
3	GRUPO E - MATERIAIS PERFURO CORTANTES	KG	168	R\$ 10,27	R\$ 1.725,36

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva  
Pregoeira – PROAMUSEP

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 70/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022  
PROAMUSEP – UASG 926750**

Maringá, 29 de novembro de 2022.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens conforme relação abaixo:

**LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
LOTE 01: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Ano: IV

Edição nº 592

Página 4

PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 38.120.208/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 4.039,65 (quatro mil, trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>Avental de segurança</b> – Deve ser com mangas longas, tipo barbeiro, confeccionado em PVC com forro em poliéster, na cor branca tiras do mesmo material soldadas ou ilhoses para ajuste, fechamento nas costas na altura dos ombros e cintura. Com no mínimo 120 cm de comprimento. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: BRASCAMP.	UNID	50	R\$ 33,78	R\$ 1.689,00
2	<b>Avental de vinil</b> – Deve ser de longo de vinil, frontal, para uso em cozinhas e serviços gerais, confeccionado em vinil, impermeável, longo, com cordões para ajuste na cintura e no pescoço. Na cor branca, medindo aproximadamente: comprimento 1,20 largura 0,70 para ASG. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: BRASCAMP.	UNID	30	R\$ 13,67	R\$ 410,10

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



3	<p><b>Bota em PVC</b> – Deve ser na cor branca, cano médio, constituída de policloreto de vinila (PVC), injetado em usa uma só peça. Produto deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Ser forrada internamente em meia poliéster. Cabedal com estrias que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão) solado contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, melhora a resistência a abrasão. Numeração deve ir de 33 a 44. O Tamanho a ser definido no momento do empenho. Ser impermeável a água conforme descrita no CA, bem como oferecer proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, contra riscos de origem química. Devem ser entregues em embalagens individuais. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: INNPRO.</p>	PAR	15	R\$ 41,78	R\$ 626,70
4	<p><b>Calçado de Segurança ocupacional</b> – Deve ser tipo sapato, impermeável todo polimérico, ou confeccionado em EVA, com solado de borracha antiderrapante, possui palmilha interna removível, para uso em pisos lisos, molhados ensaboados e engordurados, resistente à absorção de energia na área do salto, com aprovação para proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água, devendo ser disponível na cor branca com grade mínima de número 33 a 45. Devem ser entregues em embalagens individuais. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: MONSEG.</p>	PAR	15	R\$ 60,69	R\$ 910,35



8	<p><b>Luva ranhurada cano longo</b> – confeccionada em látex sem forro, punho com elástico para prender-se no antebraço, palma antiderrapante. Conter laudo técnico de teste no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma EM 388/2003 comprovando a proteção das mãos do usuário contra agentes cortantes, perfurantes, abrasivos e escoriantes. Comprimento longo a fim de evitar a entrada de líquidos no interior do EPI. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos do P ao EG. MARCA: VOLK.</p>	PAR	50	R\$ 8,07	R\$ 403,50
---	---	-----	----	----------	------------

**LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 LOTE 01: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

**TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. – EPP CNPJ Nº 35.472.900/0001-16  
 VALOR TOTAL: R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	<p><b>Capa de Chuva</b> – deve ser confeccionado em Conjunto constituído de material impermeável, fabricado em tecido sintético emborrachado, revestido externamente com PVC, composto de calça e jaqueta, nas seguintes especificações: Calça: Calça em nylon emborrachado impermeável, com costuras de overlock de cinco fios e todas as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Deve possuir vedação das costuras com selagem externa por termofusão através da união de duas camadas de tecido por meio de filme termo fusível. Cintura com barra de 3,5 cm e elástico de 3 cm rebatidos internamente. Com cordão de nylon, poliéster para ajustar a cintura. Na extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá ter abertura tipo fole com 30 cm de altura fechada através de zíper de plástico de mesma cor da calça. Calça com um bolso, na perna direita constituído pelo mesmo material do conjunto, nas dimensões de 15 cm de largura e 25 cm de comprimento. Bolso sobreposto, costurado à calça no mesmo processo anteriormente citado.</p>	CONJ	350	R\$ 167,00	R\$ 58.450,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
 Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



localizado a 20 cm da cintura, na perna direita, lado externo. Faixas refletivas posicionadas a altura de 40 cm da barra da calça, disposta em toda a circunferência da perna no sentido horizontal na dimensão de 50 mm. Jaqueta: Jaqueta constituída de nylon emborrachado com revestimento de PVC, com costuras de overlock de cinco fios e todas as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Deve possuir vedação das costuras com selagem externa por termofusão através da união de duas camadas de tecido por meio de filme termo fusível. Com gola alta, fechada na frente por velcro de 5 cm de largura, com medidas de 6,5 cm nas extremidades e 9,5 cm na parte traseira. Capuz fixado a jaqueta através de costuras no mesmo padrão do restante da peça, com compartimento com fechamento em zíper coberto. Esse compartimento servirá para embutir o capuz na parte traseira da gola. O capuz deverá ser ajustável através de cordão em filamento sintético 100% Polipropileno com 6 mm de espessura na cor preta. Comprimento do cordão igual à medida do capuz, devendo sobrar 200 mm em cada lado. Capuz liso, fixo e sem aba, com dois ilhós metálicos niquelados com abertura de 7 mm para passagem do cordão. Jaqueta de mangas compridas, com elásticos nas extremidades para ajuste do punho, impedido a entrada de água. Ventilação da jaqueta através de aberturas circulares com 20 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. Abertura frontal de fechamento duplo, com 1 (um) zíper de nylon na parte interna protegido por vista fechada também por zíper do mesmo material, montada no sentido contrário ao do fechamento da capa e fechamento na parte externa em velcro. Com 01 (um) bolso dianteiro, sobrepostos à peça, com aba de 5 cm e fechamento em velcro, costurado à peça no mesmo processo anteriormente citado, com medidas de 10 cm de largura por 15 cm de altura, localizado na região do peito direito do usuário. Com uma faixa refletiva de 5 cm de largura em toda a extensão horizontal, fixada 1 cm acima da costura sobre a pala, que circunde toda a peça, tal como ambas as mangas na altura do cotovelo, devendo estas faixas atender as características da



norma NBR15292: 2013. Na frente da jaqueta, lado esquerdo superior da faixa refletiva, deverá ser aplicado o Brasão do SAMU estampado ao lado esquerdo do tórax com no mínimo 7cm de circunferência a escrita SAMU 192 com 4x4 cm obedecendo (padrão MS), com fixação a 18 cm da linha do ombro sentido barra, ficando localizado na altura do peito. Entre as faixas refletivas que devem ficar nas costas e em sentido vertical a 20 cm da costura lateral de cada lado deverão ser centralizadas o brasão do SAMU, estampado no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão MS), em letra caixa alta, em negrito. Na cintura em toda volta, barra de 3,5 cm de largura internamente, elástico resistente com 3 cm de largura para fixar a blusa à cintura, impedindo a entrada de água. Emblemas do SAMU deverão seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde. Os tamanhos do conjunto podem variar de PP ao XXXGG, e serão definidos no momento do empenho.

**RESUMO DAS FAIXAS REFLETIVAS:**  
Na frente da jaqueta as faixas devem ser no sentido horizontal em número de duas 10 cm acima da barra e outra 10 cm abaixo do brasão, fazendo um componente harmônico com as mangas, na circunferência que devem possuir suas faixas refletivas dispostas a potencializar a sinalização do conjunto e, nas costas as faixas devem ser verticais da costura dos ombros até a barra seguindo os mesmos padrões de medidas citados anteriormente com costuras duplas.  
Laudos: A empresa deverá apresentar, juntamente a proposta, os laudos abaixo. Esses laudos deverão ser realizados em laboratórios creditado ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante da vestimenta. Deverá ser apresentado o laudo original ou cópia autenticada:  
a) Laudo de composição do tecido, comprovando se tratar de um tecido composto de 70% PVC e 30% Poliamida, segundo o método de identificação de fibras do tecido AATCC 20 e AATCC 20A;  
b) Laudo do tecido atestando a resistência à penetração de água, conforme norma BS 3424, método 29A (baixa pressão). Laudo das costuras (juntas de união entre as peças) atestando a resistência à penetração de água;



c) Laudo de resistência a água e agentes de limpeza, comprovando resistência a água e agentes de limpeza como Detergente neutro, sabão em pó 6 g/L e água sanitária 2% cloro ativo p/p.(exposição da camada superficial à ação dos agentes de limpeza por 30 minutos e exame visual e comparação com o material original);  
d) Laudo das faixas refletivas, atestando que as mesmas atendem as exigências da NBR 15292:2013(item 6.1, tabela 04); e) Laudo de gramatura do tecido, conforme a ABNT NBR 10591/08. O tecido deve possuir uma gramatura não inferior a 190gr/m<sup>2</sup>, com possível variação de + 10%;  
f) Laudo de espessura do tecido, conforme SATRA TM 27/04. Atestando tratar-se de um tecido com espessura de no mínimo 0,20 mm, com possível varia de + 10%;  
g) Certificado de Aprovação emitido pelo MTE.  
Processo de impermeabilização: O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma:  
- Refletivo/bolso: Os refletivos e bolsos deverão ser impermeabilizados internamente através de adesivo aquoso de PU.  
- Costuras: As costuras deverão ser impermeabilizadas (externamente) através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI;  
Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem posicionadas conforme Segue:  
- No tórax em toda a sua circunferência (frente e costas), na base da pala de ventilação;  
- Nas mangas na altura do refletivo do tórax;  
- Nas pernas da calça a 40 cm da barra da calça;  
O material refletivo (microprismático) deve reter sua cor típica durante o dia e sua retrorrefletividade durante a noite. Durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260 ° C. O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em



<p>resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão, e a retrorrefletividade mínima deve atender as exigências da NBR15292:2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade), item 6.1(tabela 04) da norma. Etiqueta: As peças deverão receber etiquetas com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.</p> <p>Embalagem: O conjunto deverá vir acompanhando de uma embalagem do mesmo material com fechamento em zíper.</p> <p>Observação: Todos os zíperes deverão ser no modelo "trato".</p> <p>O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR 01 UNIDADE PARA AMOSTRA. MARCA: VÉRTICE.</p>					
---	--	--	--	--	--

**LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 LOTE 01: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

**RVC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N° 36.495.092/0001-75  
 VALOR TOTAL: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	<b>Luvras de segurança em látex para limpeza em geral</b> - Luva confeccionada em borracha natural (látex), 0,40 mm de espessura, revestida internamente com flocos de algodão, impermeável, antiderrapante na face palmar e dedos, lisa na fase dorsal e punho, anatômica, na cor amarela. com certificado de aprovação do ministério do trabalho.Tamanhos do PP ao GG. MARCA: MBLIFE.	PAR	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00



**LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA  
LOTE 02: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

**JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 44.669.141/0001-77**

**VALOR TOTAL: R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	<p><b>Calça de aproximação</b> – Deve ser confeccionada em tecido aramida 200 GR/M2 Rip Stop; composta por três camadas internas, sendo: barreira de vapor/umidade, barreira de calor e um forro para proporcionar conforto ao usuário, faixas refletivas na cor amarela e prata, forro fixo e costura em martelasse. Deve ser resistente à corte, abrasão e impermeável. As calças deverão apresentar braguilha com fechamento em velcro e a cintura deverá ser confeccionada com elástico de aproximadamente 5cm com costura reforçada, na parte posterior. As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos adultos conforme tabela em anexo III. (o ganhador deverá fornecer amostras de formas para produção de mapa de produção).</p> <p>O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e deve ser Confeccionado dentro das exigências normativas EN 49 e do TEM. MARCA: JOBE LUV.</p>	UNID	200	R\$ 1.100,00	R\$ 220.000,00



11	<p><b>Jaqueta para aproximação</b> – Deve ser confeccionada em tecido aramida 200GR/M2 RIP STOP, composto por três camadas internas sendo: barreira de vapor/ umidade, barreira de calor e um forro para proporcionar conforto ao usuário; faixa refletivas dupla 75mm, na cor amarela e prata, forro fixo e costura em martelasse, fechamento frontal em zíper e velcro, mangas longas tipo raglan com fole interno bolso inferior e cabedal para o polegar. Resistente à corte, abrasão e impermeável. As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos adultos conforme tabela em anexo III. (o ganhador deverá fornecer amostras de formas para produção de mapa de produção). O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: JOBE LUV.</p>	UNID	200	R\$ 1.480,00	R\$ 296.000,00
----	--	------	-----	--------------	----------------

**LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**LOTE 02: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

**PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 38.120.208/0001-17**

**VALOR TOTAL: R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	<p><b>Capacete</b> - deve ser confeccionado na cor branco, moldado em material resistente e que proporciona resistência mecânica e térmica, os cintos do queixo deveram ser feitos de tecido resistente e de fácil regulagem. Os materiais internos que ficam em contato com a cabeça do usuário devem ser revestidos e com um sistema de regulagem de altura e ajuste da circunferência da cabeça entre 51 e 65 cm podendo permite maior tamanho. Ter viseira facial transparente com visor deve ter tratamento antirrisco e antiembaçante, que protege o rosto do usuário, e possua filtro de proteção contra radiação ultravioleta. Ter protetor de nuca removível de material de boa qualidade, na lateral direita ter lanterna de led com suporte removível. Na lateral esquerda deve conter o símbolo do SAMU. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA)</p>	UNID	200	R\$ 1.022,00	R\$ 204.400,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
 Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: HERCULES.

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva  
Pregoeira – PROAMUSEP

**HOMOLOGAÇÃO ITENS FRACASSADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 70/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022**  
**PROAMUSEP – UASG 926750**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, localizado na Avenida Nóbrega, 370, zona 04, na cidade de Maringá/PR, através de seu Presidente, Sr. Édilen Henrique Xavier, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO como FRACASSADA** do item 6 do Pregão supramencionado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
6	<b>Cones refletivos para sinalização de área</b> - Cone para sinalização e segurança viária injetado em PVC na cor laranja. Possuir furo duplo no topo do cone para utilização de fitas zebreadas, fitas de demarcação ou correntes de sinalização. Deverá ser maleável, ser resistente a intempéries, possuir altura de 70 a 75 cm e peso máximo de 3Kg. A base do cone deverá ser composta por oito sapatas distribuídas uniformemente melhorando sua fixação ao solo e permitindo a passagem de água sob o cone, tamanho base 40 x 40cm e possuir rebaixos que servem para evitar o desgaste provocado pelo atrito de empilhamento. As películas são retro refletivas, autoadesivas, na cor branca e confeccionadas em PVC micro prismáticos com refletividade mínima de 360 Candelas/lux/m <sup>2</sup> tendo cada anel 10cm de altura. Deverá apresentar relatórios de ensaios dos cones e das películas refletivas conforme dispõe a NBR 15.071/2015 a fim de comprovar que tais materiais cumprem as exigências da ABNT.	UNID	100

Maringá/PR, 29 de novembro de 2022.

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE DO PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



**AMUSEP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRÃO PARANAENSE

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022**

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRÃO PARANAENSE**  
**- AMUSEP, CNPJ: 00.737.038/0001-41.**

**CONTRATADA: KANDYANY EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 82.244.062/0001-03.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em eventos para prestação de serviços e locação de equipamentos de sonorização em espaço para aproximadamente 150 pessoas, para o dia 07/12/2022, das 17h às 23h, em virtude da comemoração de 50 anos da Amusep, bem como para a eleição da próxima gestão da Associação, possuindo o seguinte sistema de sonorização: 01 mesa com 12 canais; 03 microfones sem fio; 04 caixas de som; 01 notebook; 01 técnico; 01 painel de led 4 x 2m; 01 processadora; 01 painel de led para espaço instagramável com mudança de imagem medindo 3 x 2 m no chão; 24 pontos de luz cênica e 01 palco medindo 4 x 2 x 0,50 m de altura com revestimento preto.

**BASE LEGAL:** Art. 64, do Estatuto da AMUSEP.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** Das 17h às 23h do dia 07/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Fernando Brambilla e Valmir Candiani.

Maringá/PR, 11 de novembro de 2022.

  
**Fernando Brambilla**  
Presidente da AMUSEP

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>